



REGIMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Estudo de Impacto de Vizinhança Edifício Residencial Caroli
Easy Club

Rua Independência, s/n, bairro Anita Garibaldi

Local: Sociedade Esportiva Recreativa- Ser Tigre rua , nº bairro
Anita Garibaldi

Data: 8 de outubro de 2015

Objetivo: Dirimir dúvidas, recolher críticas e sugestões sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente à implantação do empreendimento Edifício Residencial Caroli Easy Club, sito à Rua Independência, s/n, bairro Anita Garibaldi.

I. DO INÍCIO DOS TRABALHOS

- a) A coordenação dos trabalhos será feita pela Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ.
- b) Antes de iniciar a sessão todos os presentes deverão assinar o livro de presença.
- c) O tempo de duração será de 1,5 (1 hora e meia) , com início às 18 horas e 30 minutos e término às 20 horas, caso este tempo seja insuficiente, a sessão poderá ser prorrogada por um prazo de até 30 minutos.



II. DA ABERTURA DA SESSÃO

No início da sessão o presidente da mesa procederá esclarecimentos quanto aos objetivos da audiência pública, às regras gerais segundo as quais se processarão os trabalhos (10min).

III. DAS EXPOSIÇÕES

O presidente da mesa passará a palavra aos expositores observando a ordem e limites de tempo:

- a) Proponente do Projeto: Exposição de concepção do empreendimento (10 min)
- b) Consultoria: Exposição sobre o EIV e seus impactos urbanísticos (30 min)

IV. DA MANIFESTAÇÃO DA PLENÁRIA E DOS DEBATES

a) Inscrição dos interessados

Os interessados no debate deverão se inscrever através da ficha de inscrição entregue mediante assinatura do livro de presença.

Esgotado o período de inscrição não serão aceitas novas questões.

b) Dos debates

O uso da palavra será por ordem de inscrição, que poderá ser oral ou por escrito. Sendo escrito, será lido pelo presidente da mesa e sendo oral, deverá ser previamente anunciado o nome da respectiva pessoa, para o devido registro.

O presidente da mesa poderá impugnar perguntas não pertinentes ao objeto da Audiência e solicitar maiores esclarecimentos para respostas.

O presidente da mesa encaminhará os questionamentos para o Proponente do projeto, a Consultoria ou aos técnicos do município presentes.



Cada participante, devidamente inscrito, terá o prazo de 03 (três) minutos para o questionamento ou observação pertinente ao assunto exposto.

Os esclarecimentos e/ou respostas poderão ser feitas por bloco a critério da mesa e deverão ter duração máxima de 03 (três) minutos.

A critério do presidente da mesa, caberá resposta posterior por escrito.

O participante escrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo transferi-lo para outra pessoa.

Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições.

Será lavrada a Ata da Realização do evento, que será assinada pela secretária e presidente da mesa.

A fita da gravação da Audiência Pública e os demais documentos serão parte integrante da Ata e deverão ser encaminhados à Comissão Técnica Multidisciplinar do EIV.

V. DO ENCERRAMENTO

Concluída a fase de manifestação pública, o presidente da mesa procederá o encerramento e informará aos presentes que todos os documentos escritos e assinados pertinentes ao empreendimento, entregues à mesa ou no IPPUJ em até 03 (três) dias após a Audiência Pública, serão anexados à Ata da Audiência e serão encaminhados à Comissão Técnica Multidisciplinar do EIV. Encerrada a Audiência, o secretário lavrará a respectiva Ata e anexará a mesma as manifestações recebidas por escrito da plenária.